



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA A SER REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROF. ARLINDO FÁVARO

1 – Projeto de Lei nº 85/23, de Ricardo de Moraes Canata, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, celíacos e que tenham intolerância à lactose.

Em 1ª e 2ª discussão e votação.